



Portaria nº 024/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

Considerando o laudo médico pericial constante no processo administrativo nº 093/2023;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 200/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- APOSENTAR POR INVALIDEZ, o servidor desta municipalidade, senhor **CELSO FERREIRA JUVÊNCIO** no cargo de **Gari, nível I, letra C**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos sob a - matrícula nº 50000823, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6-A da EC nº 41/2023, conforme processo administrativo nº 093/2023.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **PROPORCIONAIS** sem paridade.

Salário Base (Lei Mun. nº 1295/2007 nível I, letra C - (R\$ 399,00/12775*2574 dias)	R\$ 80,39
Triênio 10% (Lei Municipal nº 354/1990 (base de cálculo R\$ 399,00)	R\$ 39,90
Totalizando.....	R\$ 120,29

(cento e vinte reais e vinte e nove centavos)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 17 de outubro de 2023

Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____